



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

CHAMADA INTERNA Nº. 01/2023
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO EDUCAÇÃO COMO DIREITO
FUNDAMENTAL

A ação de extensão denominada **ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES PEDIÁTRICAS DO HUSM/UFSM** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 25/04/2023 a 28 /04/2023;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e

2.1.4. Análise de portfólio ou alguma outra atividade a ser especificada aqui.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES PEDIÁTRICAS DO HUSM/UFSM	01	* 16 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Licenciaturas. * Ter conhecimento do Pacote <i>Office</i> (<i>Word, Excel, Power Point</i>); * outros	A inscrição será realizada por meio do e-mail: <u>pedagogia.hospitalarhum2022@gmail.com</u> As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital

Coordenador/a do Projeto: Prof^a Dr^a Jane Schumacher

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesseishoras semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 02 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	25/04/2023 a 28/04/2023
Entrevistas	02/5/2023 - 20h30min - Via Meet.
Resultado Final	03/05/2023
Vigência	02/05/2023 a 30/11/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitora de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pedagogia.hospitalarhusm2022@gmail.com ou pelos telefone 55 996258809 via zap

Santa Maria, 24 de abril de 2023.

Professora Doutora Jane Schumacher



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

SOBRE O PROJETO:

ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES PEDIÁTRICAS DO HUSM/UFSM

O projeto de extensão está vinculado ao projeto maior Educação Como Direito Fundamental, surgindo com o objetivo de Desenvolver Atividades Pedagógicas Lúdicas de Ensino Aprendizagem com crianças hospitalizadas no Centro de Tratamento a Criança com Câncer (CTcriac), ampliando-as para Unidade Pediátrica e Ambulatório Pediátrico do Hospital Universitário de Santa Maria- RS. A ação pedagógica dentro do ambiente hospitalar, contribuirá para o processo de ensino aprendizagem das crianças/adolescentes hospitalizados em virtude de a continuidade ao aprendizado no período de internação ser um direito garantido por Lei. As ações possibilitarão a esses alunos, momentos de descontração, bem-estar, interação, compartilhamento e conquista de novos conhecimentos, fazendo com que assim, eles preencham o tempo, desliguem-se do mundo exterior e fiquem menos ansiosos pela alta médica, além de aproximar a Universidade Federal de Santa Maria com as escolas de seu entorno social e espacial, atendendo às exigências e necessidades de alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSM (2016-2026). Portanto, o ensino, pesquisa e extensão proposta pela ação é fundamental na formação inicial possibilitando assim uma visão mais crítica da realidade dos envolvidos. Tais iniciativas expressam o compromisso de instituição para com o desenvolvimento educacional da criança e adolescente hospitalizado, dedicando especial atenção à formação dos bolsistas envolvidos contribuindo para o desenvolvimento da autonomia ao promover o acompanhamento do planejamento e desenvolvimento de práticas de ensino nas quais os licenciando transponha a teoria vista nos referenciais teóricos durante a graduação para a realidade na qual está atuando, ou seja Atividades Pedagógicas Lúdicas de Ensino Aprendizagem com crianças e adolescentes hospitalizados.

PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA:

- Elaborar plano de ação semanal nas Unidades Pediátricas.
- Produção de materiais e recurso a serem utilizados nos atendimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

- Elaborar relatórios mensais com registro das atividades.
- Divulgar nas redes sociais em especial @EDUCAHUSM e no ODH e pagina de divulgação de assessoria de comunicação do HUSM.
- Produzir escrita científica para divulgação para publicação em eventos e apresentar na JAI a ação desenvolvida, participar das atividades propostas pelo ODH/UFSM assim que for solicitado visando à divulgação dos resultados do projeto.
- Atuar juntamente com acadêmicos voluntários nos contextos das Unidades Pediátricas.
- Organização dos espaços nas Unidades para atendimento e a produção de material didático permanente nas Unidades.
- Produção de um caderno de atividades a partir das experiências vivenciadas durante o projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2023

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;

deve somar 16h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Noite					
--------------	--	--	--	--	--

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--